 <p>Plano Estratégico da Política Agrícola Comum</p>	<b>AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS</b>	AGN PEPAC/Aviso 02/ATF/2025
	<b><u>ATF - Assistência Técnica – Funcionamento</u></b>	

## ADENDA AO AVISO 02/ATF/2025

### ATF - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - FUNCIONAMENTO

É alterado o Aviso n.º 02/ATF/2025, de 14.08.2025, nos seguintes pontos:

#### 4. Dotação Total do Apoio

Onde se lê:

“A dotação orçamental proposta para o aviso é de 20 (vinte) milhões de euros, a qual é repartida pelos Avisos n.º 01/ATF/2025 e n.º 02/ATF/2025.”

Deverá ler-se:

“A dotação orçamental proposta para o aviso é de 30 (trinta) milhões de euros, a qual é repartida pelos Avisos n.º 01/ATF/2025 e n.º 02/ATF/2025.”

#### 6. Critérios de Elegibilidade

(...)

Onde se lê:

“2 - As operações devem englobar ações que se enquadrem na subalínea i) da alínea a) do n.º 1, do artigo 3.º da Portaria n.º 142/2025/1, de 31 de março, na sua redação atual.”

Deverá ler-se:


“2 - As operações devem englobar ações que se enquadrem na subalínea i) da alínea a) e alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 142/2025/1, de 31 de março, na sua redação atual.”

#### 8. Prazo de Apresentação de Candidaturas

Onde se lê:

“O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre as 18:00 horas do dia 14 de agosto de 2025 e as 18:00 horas do dia 29 de agosto de 2025.”

Deverá ler-se:

	<b>AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS</b>	AGN PEPAC/Aviso 02/ATF/2025
	<b><u>ATF - Assistência Técnica – Funcionamento</u></b>	

“O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre as 18:00 horas do dia 14 de agosto de 2025 e as 18:00 horas do dia 5 de setembro de 2025.”

Lisboa, 22 de agosto de 2025